



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

“TEMPO DE FAZER ACONTECER A CIDADANIA”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente, Ce

Requerimento: 002/ 2003

Sr. Presidente

Srs. Vereadores.

O Vereador Vicente Coelho Vidal, abaixo assinado pertencente ao PSDB, Partido da Social Democracia Brasileira, que subscreve o presente requerimento em parceria com os moradores da R. Pedro Carvalhedeo com R. Coelho Mascarenhas e Praça Sargento Herminio, da cidade de Novo Oriente, vem mui respeitosamente no uso de suas atribuições legais através desta Casa Legislativa, que ouvindo o plenário requerer junto ao Sr. Prefeito Municipal em acordo com a Secretaria Municipal de Obras de Novo Oriente pedir providências com a mais urgência possível que seja construído Urgentemente um Quebra-Mola, próximo a casa do Sr. Francisco de Assis Carvalhedeo Sales, com a R. Coelho Mascarenhas e Praça Sargento Herminio.

Sabedor dos grandes problemas e riscos de acidentes que tem o cruzamento das ruas acima citadas, e os moradores residentes naquelas proximidades ficam com temor de acontecer algum acidente grave e pôr isso o Vereador Vicente Coelho Vidal. Preocupado com isso, requer providencias urgentíssimas.

N. Termos

P. Deferimento

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente, 21 de Fevereiro de 2003.

Vicente Coelho Vidal
PSDB



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

VICENTE COELHO VIDAL

DATA DE NASCIMENTO

04/01/64

Nº INSCRIÇÃO

288714507/60

D.V.

ZONA

099

SEÇÃO

0009

MUNICÍPIO / UF

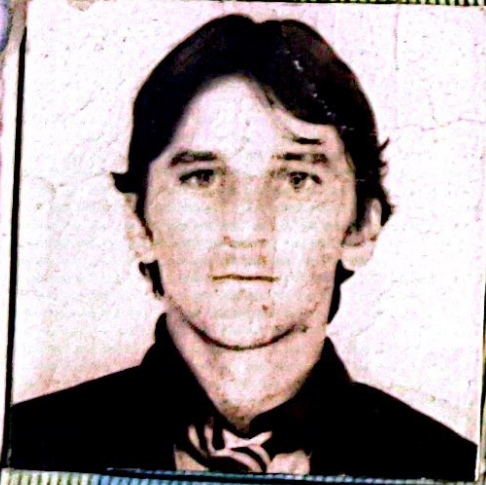
NOVO ORIENTE / CE

DATA DE EMISSÃO

23/07

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

25 CSM

RA 25-094-203,88-2

NOME

VICENTE COELHO VIDAL

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

POLEGAR DIREITO

Francisco Coelho Vidal

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

FILIAÇÃO
PAI: FRANCISCO DE SOUSA VIDAL

MÃE: ANTONIA COELHO VIDAL

DATA NASC

NATURALIDADE

04 JUN 1984 INDEPENDENCIA

CE

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1984

POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

Gen. A. S. S. S. S. S.

DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR